

Ano 2017, Edição n.º 3627 - Crato (CE), Segunda-feira 13 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2017, Edição n.º 3627 - Crato (CE), Segunda-feira 13 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA**

**ERRATA:**

A presente errata se presta a corrigir a Portaria n.º 0302005/2017, mais especificadamente o CPF do servidor FABIANO JOSÉ DE BRITO, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA N.º 0302005/2017 – SEAD  
 CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto n.º 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE NOMEAR:**

Art. 1º. FABIANO JOSÉ DE BRITO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 210.896.393-68, para o cargo de COORDENADOR DE TREINAMENTO, INSTRUÇÃO E APOIO PSICOLÓGICO, simbologia CDA 01, com lotação no(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, criado(a) pela Lei n.º 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA**

**ERRATA:**

A presente errata se presta a corrigir a Portaria n.º 0302011/2017, mais especificadamente o CPF do servidor HELÁDIO TELES DUARTE, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA N.º 0302011/2017 – SEAD  
 CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto n.º 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE NOMEAR:**

Art. 1º. HELÁDIO TELES DUARTE, inscrito(a) no CPF sob o n.º 049.355.353-34, para o cargo de MÉDICO PERITO SINGULAR, simbologia CDS 03, com lotação no(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO – PREVOCRATO, conforme a Lei n.º 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA**

**ERRATA:**

A presente errata se presta a corrigir a Portaria n.º 0902006/2017, mais especificadamente o CPF do servidor HELADIO TELES DUARTE, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA N.º 0902006/2017 – SEAD  
 CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto n.º 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE NOMEAR:**

Art. 1º. HELADIO TELES DUARTE inscrito(a) no CPF sob o n.º 049.355.353-34, para o cargo de AUDITOR, simbologia CDS 03, com lotação

no(a)SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

## EXTRATO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Crato/CE torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2017.02.06.1, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.04.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem por retificar a dotação orçamentaria do contrato supramencionado. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADO: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - DATA DO APOSTILAMENTO: Crato - CE, 06 de fevereiro de 2017.

## EXTRATO

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE CRATO - CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2017.02.06.1 resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.04.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.26.782.0024.1.039 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - VALOR GLOBAL – R\$ 260.384,04 (duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017. ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ WELLINGTON BRANDÃO. CRATO/CE, 06 de fevereiro de 2017.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1302001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. ADRIANO CIRILO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.793.563-10, para o cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I simbologia CDA 01, com lotação no(a)SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1302002/2017 – SEAD

CRATO/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 057.904.743-14, para o cargo de COORDENADOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, simbologia CDA 01, com lotação no(a)SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal